



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em atenção ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, no dia **30/11/2015**, quando procedi à **INTIMAÇÃO DA PENHORA e término da lavratura do AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, nomeando depositário para o bem penhorado, conforme auto em anexo.

Procedi à INTIMAÇÃO da executada, na pessoa da Dra. Ângela Maria Pereira Moreira, sócia da executada, que afirmou ter poderes para o ato, cientificando-a da penhora e do prazo para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo executado os fatos articulados pelo exeqüente, e do endereço onde funciona este juízo. Ela, ciente do inteiro teor do mandado, recebeu a contrafé e exarou o competente recibo.

Feita a referida intimação, **INTIMEI a Dra. Ângela Maria Pereira Moreira, sócia, na qualidade de depositária, a não abrir mão do aludido depósito sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei.**

Procedi, por fim, à **INTIMAÇÃO** do Oficial do 2º Ofício do RGI para que procedesse ao registro da referida penhora, em 18/12/2015.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Daniela Demétrio Cotta
Oficial de Justiça Avaliador
matrícula nº 12.231



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCOM)
(SEMCI)

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2015, em cumprimento ao r. mandado nº MAN.0059.002416-9/2015, extraído dos autos do processo nº 2003.51.01.512929-8, para pagamento do débito de R\$ 128.279,54, em que figuram como partes Fazenda Nacional e Jornal do Brasil S/A e outro, na(o) Av. Rio Branco, 110 salões 1201 centro Rio de Janeiro, após as formalidades legais, penhorei o(s) seguinte(s) bem(ns):

- Salão nº 1201 do Ed. Situado na Av. Rio Branco, 110 e sua correspondente fração ideal de 0,021.455, do respectivo terreno, conforme matrícula 30604 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro;

Em seguida, nomeei depositário(a) Ângela Maria Pereira Moreira, documento de identidade nº 11642890-5, CPF nº 213.323.987-15 o(a) qual declarou que reside na Rua Barão de Lucena, 43/501, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, cientificando-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Mairim V. Mello
Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal

Ângela Maria Pereira Moreira
Depositário(a)